



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE N° 11/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO
DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO
DO TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO
NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 63 do Regimento Interno desta casa cria e instala a **Comissão Especial de Fiscalização do Transporte Escolar e Universitário** neste Município.

RESOLVE:

Art.1° - Fica criada e instalada a COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO, com a finalidade de fiscalizar e a prestação de serviço de transporte de alunos do ensino fundamental, médio, e universitário no município de Carnaubal/CE.

Art.2° - A Comissão Especial de Fiscalização do Transporte Escolar e Universitário será constituída pelos seguintes Vereadores:

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS - Presidente

GENILSON MENDES DA SILVEIRA - Relator

FRANNCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES - Membro

Art.3° - A Comissão Especial referida no Artigo 1°, poderá solicitar do órgão competente informações relacionada a prestação de serviço de transporte escolar no âmbito do município de Carnaubal/CE.

Art.4° - Os trabalhos desta comissão terão início na data da sua publicação, com vigência até o dia 31 de Dezembro de 2020.

Art.5° - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 16 DE ABRIL DE 2019.


ANTONIO CORREIA ARAÚJO

Presidente da Câmara